

---

Ofício nº 016/2020-SINTEF

Dourados-MS, 05 de maio de 2020.

À

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Mirlene Ferreira Macedo Damázio**

Comitê de Emergência da UFGD

**Assunto:** Providências em relação ao coronavírus na UFGD

Senhora,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o registro (Ministério da saúde, o qual recebe pelas Secretarias Estaduais de Saúde de todo país) de aumento de casos de coronavírus (COVID-19) pelo Brasil e inclusive na cidade de Dourados.

Considerando a portaria nº 356, de 11 de março de 2020 do Ministério Saúde que orienta a medida de isolamento de forma objetiva a separação de pessoas sintomáticas ou assintomáticas, de maneira a evitar a propagação da infecção e transmissão local.

Considerando que atualmente estão suspensas as atividades acadêmicas e os servidores encontram-se em teletrabalho e home office para evitar a multiplicação do vírus (COVID-19).

Aproveitamos para solicitar ao Comitê de Emergência da UFGD que mantenha essas medidas no âmbito da UFGD conforme as recomendações dos órgãos citados a cima, objetivando a diminuição da proliferação do vírus para que não tenha o maior número de pessoas necessitando de tratamento devido a relação de números de leitos (tanto os normais quanto os de UTIs) disponíveis nos hospitais. Uma vez que há sinalizações, de instituições federais de ensino superior, de retorno das atividades,

somente dos técnicos administrativos, sendo que as atividades acadêmicas se encontram suspensas temporariamente. Recordamos que muitos técnicos administrativos trabalham concomitantemente (laboratórios, sala de aula e aulas práticas) com os professores e alunos dessa instituição. Nesse sentido, julgamos improcedente o retorno das atividades, o qual expõe a categoria a risco de contaminação do COVID-19. Dessa maneira, solicitamos a conservação das medidas tomadas até o presente momento.

Informamos que o SINTEF junto com a ADUF, em parceria, preocupados com propagação do vírus, estão providenciando mascarás de tecidos reutilizáveis para todos os colaboradores dessa instituição, independentemente do seu regime trabalhista.

Desfrutamos desse momento e indagamos a respeito das providências que irão ser providenciadas após essas paralisações, quais serão as formas e como serão retomadas as atividades.

Atenciosamente,



**Marcelo Matias de Almeida**

Coord. Geral do SINTEF



**Andressa C. Almeida Bachega Casari**

Coordenadora Geral do SINTEF